



PORTARIA N° 598/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE n° 2024/1311391;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FELIPE SILVA ARRIVABENE**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula n° 200260, **22 (vinte e dois) dias** do segundo período de **Licença-Prêmio**, relativa ao triênio 2020/2023, para o período de **02 a 23/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 598/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/1311391;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200260, 22 (vinte e dois) dias do segundo período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2020/2023, para o período de 02 a 23/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 05 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1139781**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 601/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/904165 e PAE nº 2023/1179570;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/08/2023, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, concedida por meio da PORTARIA Nº 426/2023/MPC/PA, de 10/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2023.

Belém-PA, 05 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1139798**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 66/2024/SGCC/DACC/MPC/PA**

(PAE 2024/376391)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA Nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288, e no seu impedimento, a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 38/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e JBHM Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Ltda (CNPJ 30.632.729/0001-41), para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários e equipamentos (5 mesas) para utilização nas sedes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Identificador de autenticação: DCCD967.3177.555.0F6CEAAB556C0DD3A7
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/1311391 Anexo/Sequencial: 5

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1139849**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****Nº do Contrato: 38/2024/MPC-PA**

Processo PAE: 2024/376391

Modalidade de Licitação: Contratação Direta por dispensa de licitação nº 90001/2024 – MPC/PA

Objeto do Contrato: fornecimento e instalação de mobiliários e equipamentos para utilização nas sedes do MPC/PA (5 mesas)

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e J B M H Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Ltda (CNPJ 30.632.729/0001-41)

Vigência: 05/11/2024 a 05/11/2025

Valor do Contrato: R\$ 3.875,50 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará

Data da assinatura: 05/11/2024

Responsável: Claudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1139820**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 28/2024-MPC/PA**

PROCESSO Nº: 2024/1287266

PARTES: Associação Cultural e Educacional do Pará, CNPJ 15.254.949/0001-95 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ nº 05.054.978/0001-50
OBJETO: Concessão de Patrocínio do III Congresso Internacional de Tributação e Gênero.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1139778**FÉRIAS****PORTARIA Nº 597/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1295346;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200253, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, para o período de 17 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1139597**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 599/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/912559;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 424/2024/MPC/PA, de 31/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2024, que concedeu à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA 5,5 (cinco e meia) diárias para participar do IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado de 11 a 14 de novembro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1139784